



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 383, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 35, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL N.º 453/1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo n.º 000029.01.02.2023;

CONSIDERANDO ainda o que trata o artigo 35, Inciso VII da Lei Municipal N.º 453, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

DECRETA:

Art. 1º - fica declarado a vacância do cargo público em provimento efetivo de Assistente Administrativo ocupado pelo funcionário Erick Gilliard Bastos de Souza, em razão de seu falecimento, nos termos do artigo 35, Inciso VII da Lei Municipal N.º 453/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 29 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal